



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



### DECRETO Nº 294 de 25 de julho de 2022.

**"Dispõe sobre a nomeação do membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Serra do Ramalho-BA" e da outras providencias.**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - - DESIGNAR, os servidores efetivos abaixo nomeados para fazerem parte da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Serra do Ramalho-Ba:

- a) PEDRO HILÁRIO DO PATROCÍNIO SILVA - PRESIDENTE
- b) LUCIANA SILVA OLIVEIRA - MEMBRO
- c) MICHELLE REIS PEREIRA - MEMBRO

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 25 de julho de 2022.

**ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS**  
Prefeito